



## CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA

Rua Lauro Barbosa, nº 12 - Centro – Estrela Dalva – MG  
CEP.: 36.725-000 - Tel/fax.: (32) 3464-1216  
E-mail: camaradeestrela@hotmail.com

INDICAÇÃO Nº054/2023

Exmo. Sr. Presidente,  
Excelentíssimos Srs. Vereadores;

O Vereador abaixo assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, requer que, após lida e deliberada pelo Plenário desta Casa, seja a presente **INDICAÇÃO** encaminhada ao DD. Sr. Prefeito para que sejam adotadas pela administração municipal eficientes medidas no sentido de se colocar à disposição da população um serviço de atendimento de urgência eficaz e de qualidade, tanto no que se refere ao socorro de urgência a pessoas fora do posto de saúde quanto no que se refere à recepção dessas pessoas ao chegarem no posto. Esclarece que a presente indicação é motivada por acontecimentos recentes, que revelam a ineficiência desse serviço. Em um dos casos, um ciclista acidentou-se e diante da demora da ambulância do município em comparecer ao local para prestar o atendimento necessário, ele acabou sendo levado ao pronto socorro pelo Vereador que a esta subscreve com o auxílio de outras pessoas que se presenciaram o ocorrido. Chegando ao pronto socorro, constatou-se que havia ambulância no local, todavia, o motorista encontrava-se ausente. Após muito tempo o motorista compareceu e nesse momento foi constatado que a ambulância se encontrava sem combustível. Por sorte o mencionado ciclista não necessitou ser transferido para o Hospital em Além Paraíba, pois, caso contrário, seria necessário aguardar o abastecimento da ambulância. Em outra ocasião uma ambulância foi enviada até a casa de um paciente que necessitava ser transferido para Santo Antônio de Pádua – RJ. No entanto, não foi enviado nenhum enfermeiro ou outro funcionário para proceder à remoção e embarque desse paciente na ambulância, tendo sido enviado apenas o motorista. Diante disso foi necessária a ajuda de populares que se encontravam no local para conseguir assim embarcar o paciente na ambulância. Por isso a presente indicação, para que a administração municipal tome todas as providências necessárias a fim de se evitar que episódios lamentáveis como esse se repitam, especialmente mantendo pelo menos uma ambulância abastecida e em condições de circular à disposição da população bem como um motorista presente no local.

Desse modo, contando com o apoio dos demais Vereadores, encaminha a presente indicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA – MG

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2023

Bruno Machado Nunes

vereador